

PORTARIA N° 1.798/2023

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processos Administrativos n° 176/2023.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA JOSÉ SERAFIM RAIMUNDO**, CPF n° 213.529.416-00, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **SEBASTIÃO RAIMUNDO**, CPF n° 192.694.806-82, matrícula 195177, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Professor PII, nível E-14/M, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecido em 04/10/2023, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **04/10/2023**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Dezembro de 2023.

VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL

ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE

VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIARIA